

Fui durante um ano aluno de Accioly Filho na Faculdade, entretanto, neste ano, na escola, como seu aluno, aprendi com Accioly Filho as lições da sua vida familiar, do seu relacionamento com os seus amigos e, sobretudo da sua vida política sempre reta, serena, decente e digna.

Sr. Presidente, a maior homenagem que Accioly Filho merece é a da nossa emoção. É a que pretendi trazer hoje a esta Casa que se tornou maior por ter sido também a sua Casa. Que a minha geração e as vindouras estejam à altura do exemplo de lucidez e coragem de Accioly Filho. Se o conseguirmos, teremos cumprido, por inteiro, o mandato que nos foi confiado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi, para honra minha, duas incumbências: a primeira, partida dos funcionários desta Casa, que me pedem seja porta-voz dos sentimentos deles perante V. Ex^a, os Senadores da República e a família de Accioly Filho, pois não querem eles ficar à margem de uma homenagem, por todos os títulos justa; é o julgamento daqueles que viram no Senador, muitas vezes um chefe, nem sempre dele puderam se aproximar, nem sempre dele tiveram o privilégio que tivemos nós da sua intimidade. A segunda incumbência, Sr. Presidente, me é dada pelos jornalistas do Senado da República. Dirigiram eles ao jornalista Abdias Silva, Presidente do Comitê da Imprensa do Senado, este memorando em poucas palavras:

Prezado companheiro,
Morreu Accioly Filho, cuja memória ficará na lembrança de todos nós como um dos nomes mais dignos com que trabalhamos nesta Casa. Como modesta homenagem, mas ao nosso alcance, propomos que a sala em que trabalhamos no Comitê de Imprensa passe a se chamar "Sala Accioly Filho".

Abdias Silva
Antônio Carlos Scartezini
Manoel Vilela de Magalhães
Francisco Estivalet Finamor
José Tarcísio Holanda
Joaquim Jodelle
Rubem de Azevedo Lima
Alfredo Obliziner
Armando Sobral Rollemberg
Maria Nilza Pereira da Silva Portocarrero
Paterson Gome Figueredo
Sérgio Chacon
Evandro Fonseca Paranaguá
Haroldo Holanda
Marcos de Faria
Hélio Marcos Prates Doyle
João Emílio Falcão Costa Filho
Esau Afonso de Carvalho
Fábio Mendes
João Batista
Ruy Lopes

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que defira esta iniciativa e que o Senado tenha a honra de ver que, entre os nomes tutelares da Casa, que a todo o momento nos inspiram, figura a de Accioly Filho ao lado de Clovis Bevilacqua e de Rui Barbosa.

A homenagem dos jornalistas, que são homens que fazem da sua independência um atributo pelo qual eles lutam com total intransigência, parece-me, mais ainda do que a própria homenagem dos políticos, aquela que consagra definitivamente a figura de um homem probo, zeloso para consigo próprio, respeitado por todos os seus contemporâneos e com certeza admirado dos pósteros pelas homenagens que hoje, aqui, marcam o início dessa consagração.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — As homenagens às pessoas vivas sempre são duvidosas, ou pelo menos controversas. Parece-me assim que a iniciativa dos jornalistas desta Casa propondo o nome de Accioly Filho para a Sala de Imprensa reveste-se daquele sentido de justiça em relação à qual não

pode pairar divergências de qualquer espécie. Por isso mesmo, no exercício da Liderança do MDB, digo da conformidade com que vemos o mérito desta gestão de que V. Ex^a, como Líder da Maioria, se faz portador, querendo expressar perante a Presidência da Casa que o MDB registra este ato dos jornalistas que tão de perto contribuem para o êxito das atividades legislativas e nos associamos a esse preito como sendo da mais inteira justiça.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — Sr. Presidente, com a adesão, por todos os títulos honrosa para mim, do ilustre Líder da Minoria na Casa, tem V. Ex^a a manifestação do Plenário e diante de V. Ex^a a solicitação do deferimento dessa homenagem que, como dizia, parece-me aquela que parte de homens que muitas vezes nós mesmos não os compreendemos porque fazem uma cidadela da independência com que nos julgam. É no momento em que o Comitê de Imprensa pede ao Senado eternize numa sala o nome de Accioly Filho, é a palavra daqueles que recolhem a notícia, é o julgamento daqueles que orientam a opinião pública que fica em definitivo como a apreciação do político e do homem que foi Accioly Filho. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Os oradores que tão bem exprimiram os sentimentos do Senado — e, poderia dizer, do Congresso Nacional — em relação à inconfundível personalidade de Accioly Filho, dispensam que a Mesa, associando-se a essas homenagens, acrescente qualquer adjetivo ou qualquer apreciação. É, entretanto, para mim, uma grande honra — podem estar certos V. Ex^{ts} — ter esta oportunidade de atender "a proposta feita pelos jornalistas que aqui labutam, que aqui trabalham conosco e que aqui são sobretudo as testemunhas vigilantes do esforço nosso de cada dia, e também das nossas falhas, dos nossos erros ou dos nossos acertos. Propõem eles que, para a sua sala, seja dado o nome de um grande parlamentar, não apenas de um grande parlamentar, mas sobretudo, porque ele ficará na História do País, de um grande brasileiro. De forma que é com muita honra que eu, deferindo este pedido, dou à Sala de Imprensa o nome de Senador Accioly Filho. (Palmas.)

A sessão fica suspensa por alguns minutos para que os Srs. Senadores possam cumprimentar os familiares de Accioly Filho, que se encontram presentes.

(Suspensa às 15 horas e 55 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está reaberta a sessão.

Para uma breve comunicação, tem a palavra o nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inúmeras vezes temos ocupado esta tribuna para verberar contra atos de violência que são praticados neste País. A natureza desses atos são vários; muitas vezes ocorrem nos próprios órgãos de segurança, e não apenas contra presos políticos, mas, quase que diariamente, contra presos comuns.

Mas, nem sempre demonstrações de vandalismo ocorrem apenas dentro das paredes dos cárceres; elas muitas vezes ganham a rua, e trazem o desassossego público.

Há questão de mês e meio, denunciámos, deste mesmo plenário, que o jornalista Hélio Fernandes — que foi uma das vítimas do regime de exceção que perdurou durante tanto tempo em nosso País — havia sofrido mais um atentado, quando o carro de sua propriedade, em frente a sua residência, em plena madrugada, foi incendiado, por motivos políticos, conforme o que os criminosos deixaram no local do atentado.

Hoje, voltamos a denunciar à Nação, perante esta Casa, que novamente o jornalista Hélio Fernandes, padece de mais uma demonstração do obscurantismo que se instala entre nós. Assim, no dia de ontem, às 14 horas e 30 minutos, o automóvel Fiat, de propriedade de sua filha, residente à Rua Engenheiro Alfredo Duarte, nº 447, no Jardim Botânico, sofreu igual atentado. O automóvel foi incendiado e terminou explodindo, embora, felizmente, não tenham que se registrar vítimas fatais.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no local da explosão foram colocados panfletos em nome de uma chamada Brigada Anticomunista Tenente Mendes, o que comprova a natureza política do ocorrido e, coincidentemente, com a data comemorativa da Intentona Comunista de 1935.

É, assim, mais uma mostra de que as forças da extrema direita estão articuladas para causar a intranquilidade à sociedade brasileira.

No instante em que todos estamos dependendo esforços para a transição, tanto quanto possível pacífica, do regime ditatorial para o regime democrático, são evidentes as tentativas sucessivas de grupos radicais para impedir a normalização constitucional deste País.

Fazemos, portanto, este registro, para que as autoridades responsáveis não digam amanhã que ignoravam ocorrências dessa gravidade, e ao mesmo tempo apresentamos ao jornalista Hélio Fernandes a nossa solidariedade, com este protesto que a Oposição renova, por mais esse ato de vandalismo. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR
MARCOS FREIRE NO SEU DISCURSO:**

Dois atentados em 50 dias, dois carros destruídos misteriosamente em plena cidade do Rio de Janeiro é demais. Há 50 dias destruíram meu carro com "um artefato de alto poder explosivo", para ficar rigorosamente dentro da linguagem dos peritos. Agora, incendiaram o carro de minha filha, usando buchas de fabricação caseira embebidas em querosene. Na primeira e na segunda vez, em plena madrugada, no que se convencionou chamar de "a calada da noite", uma noite que não é calada coisa nenhuma pois está revoltada contra esses canalhas, esses calhordas, esses maníacos que só se realizam e só se encontram no caos e na intimidação.

Mas a quem querem intimidar? A mim? Estou velho demais para isso, não tenho nem tempo nem paciência para ter medo. No primeiro atentado, nenhuma indicação, um "artefato de alto poder explosivo", uma destruição a mais e os canalhas foram dormir satisfeitos. Para eles, a violência obscura e obscurantista é como um ato social realizado às escondidas e que só provoca prazer se consumado assim. Normalmente é desprezível para esses anormais, pois para anormais, a rotina, o prazer e a realização estão contidos na anormalidade.

No segundo atentado, o da madrugada de ontem, mais uma destruição, só que agora assinaram com a sua marca indiscutível de assassinos mobilizados: algumas folhas de papel reivindicando a autoria para uma estranha e não identificada Brigada Anticomunista Tenente Mendes. Não conheço nenhuma brigada nem contra nem a favor do comunismo, jamais soube quem fosse esse misterioso Tenente Mendes, se é que ele existiu realmente algum dia. Ou será a imaginação desses maníacos, manobrando nomes e siglas, procurando infernizar ainda mais o País, caminhando para aquela definição que já esteve muito em voga e que se traduzia, se definia e se entendia pelo "quanto pior melhor?"

A covardia, a canalhice e a calhordice desses bastardos não chegam a ser surpreendentes. O que causa até estarecimento (e nisso o Ministro da Justiça concorda comigo, pois comuniquei o fato a ele, de viva voz pelo telefone) é que não se descubra nada sobre esses atentados. O *Opinião* sofreu o peso do ressentimento desses calhordas; depois foi a ABL que teve um andar inteiro destruído também por bombas de "alto teor explosivo"; e seguidamente antingiram também o *Movimento*, o *Em Tempo*, o *Versus* e outras publicações, todas elas funcionando livremente, cumprindo todas as suas obrigações, e tendo seus profissionais e principalmente seus diretores enquadrados até em "leis ilegais" ou na famigerada Lei de Segurança (mais ilegal do que as outras), quando o "governo" assim o exigia, ou quando isso interessava ao "governo".

Já disse uma vez e repito agora: "Minha profissão e minha obrigação é de escrever. Escrevo e me responsabilizo pelo que escrevo perante as leis legais do País. Jamais ardeei o pé deste País, sempre enfrentei todas as situações, fossem quais fossem, em nome das minhas convicções. Quanto às leis ilegais, fui vítima delas a vida toda, pois não tenho como me sobrepor a elas. Mas também não me entrego".

É isso o que eu considero o meu dever de jornalista. E não serão alguns canalhas embaçados que irão mudar o meu comportamento. Mesmo porque, contra esses dois atentados eu respondo com uma lista infindável de solidariedade que vão de 27 Senadores, a uma multidão de Deputados, de jornalista, de personalidades de todos os setores. Isso é mais tocante, mais emocionante e mais comovedor do que qualquer ato de violência que possam praticar canalhas, calhordas e anormais de toda espécie. A violência respondo com a palavra. A calhordice contraponho o interesse nacional. A covardia enfrento com a resistência em campo raso, sem qualquer vislumbre de hesitação, de peito aberto, sem medo e sem mácula. O único constrangimento, e isso é que me preocupa seriamente, é que eu tenho que deixar de tratar dos sagrados interesses nacionais para responder a esses calhordas. Mas eu volto amanhã, e mostro com números e com dados, como as multinacionais estão empobrecendo o povo brasileiro, e cavando o grande e terrível abismo do futuro.

Na verdade, até prova em contrário a minha convicção é uma só: esses atentados constituem um conluio de calhordas multinacionais com covardes que se beneficiam dos lucros dessas mesmas multinacionais. Até prova em contrário.

Helio Fernandes

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Senado projeto de lei:

MENSAGEM Nº 278, DE 1979
(Mensagem nº 499/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 51, combinado com o artigo 42, item V, da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "fixa a retribuição do Grupo-Magistério, no Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências".
Brasília, 27 de novembro de 1979. — **João B. Figueiredo.**

E.M. nº 018/79—GAG

Brasília, 15 de outubro de 1979.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Dando continuidade aos trabalhos de elaboração e implantação do Novo Plano de Classificação de Cargos, instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, a Administração do Distrito Federal acaba de criar o Grupo-Magistério, integrado por uma única Categoria Funcional, que é a de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus.

A criação do Grupo-Magistério verificou-se através do Decreto nº 4.859, expedido por este Governo em 15 de outubro de 1979.

Resta, agora, proceder à fixação dos vencimentos dos cargos que deverão integrar as diversas classes da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, vencimentos estes que, a exemplo do que ocorre com todos os demais cargos efetivos do Plano, deverão ser idênticos aos já fixados para a Categoria Funcional de igual denominação, do Grupo-Magistério, do Plano de Classificação de Cargos da União.

Tal providência, de conformidade com o que dispõe o artigo 5º, § 2º, da Lei nº 5.920, de 1973, deverá ser objeto de lei.

Nestas condições, consubstanciando a providência acima indicada, o Governo do Distrito Federal elaborou o anexo anteprojeto de lei, que tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Senado Federal, se com isto estiver de acordo Vossa Excelência.

Apresento a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e profundo respeito. — **Aimé Alcibíades Silveira Lamaison, Governador.**

PROJETO DE LEI Nº 363, DE 1979-DF

Fixa a retribuição do Grupo-Magistério, no Serviço Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º Aos níveis de classificação dos cargos integrantes do Grupo-Magistério, criado com fundamento no artigo 4º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, corresponde a retribuição prevista no Anexo desta Lei, conforme o regime de trabalho a que se submeterem os respectivos ocupantes.

Parágrafo único. A retribuição de que trata este artigo compreende o vencimento fixado para cada Nível e Incentivos Funcionais a serem atribuídos de conformidade com a Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

Art. 2º O pessoal do Grupo-Magistério fica sujeito aos regimes de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em um turno diário completo, ou de 40 (quarenta) horas semanais, em dois turnos diários completos, a que correspondem os vencimentos estabelecidos para cada nível, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º Os Incentivos Funcionais serão calculados de acordo com os percentuais constantes do Anexo, sempre sobre o vencimento de cada nível correspondente ao regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em de de 1979.